CNEC

CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE

Edital de Processo Seletivo para Concessão de Bolsas de Estudo Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio

O Edital nº 01/2011, do dia 16 de outubro de 2010, dispõe sobre processo seletivo para Concessão de Bolsas de Estudo da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio para ano de 2011 pelo Colégio Cenecista São Roque.

DO TIPO DE BOLSA DE ESTUDO OFERECIDA.

O Colégio Cenecista São Roque concederá BOLSAS INTEGRAIS - 100% (cem por cento).

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO PROCESSO DE SELEÇÃO E MATRÍCULA.

A ficha socioeconômica deve ser preenchida, SEM RASURAS, ASSINADA PELO (A) PAI, MÃE E/OU RESPONSÁVEL LEGAL e, apresentada ao setor de Bolsas, instruída com os seguintes documentos:

Documentos Diversos

- a) Cópia da carteira de identidade e do CPF do candidato (quando maior de 18 anos) ou certidão de nascimento (quando menor de 18 anos);
- b) Cópia da carteira de identidade (ou certidão de nascimento) de todos os integrantes do grupo familiar;
- c) Cópia do CPF de todos os integrantes do grupo familiar que forem maiores de 18 anos;
- d) Cópia do Termo de Guarda, Curatela ou Tutela, caso o candidato esteja amparado por estes instrumentos;
- e) Cópia da certidão de casamento ou da declaração de união estável do candidato, se for o caso.
 Candidato solteiro que resida com os pais, deve apresentar a cópia da certidão de casamento ou da declaração de união estável dos pais;
- f) Cópia da averbação de separação ou de divórcio ou documento que comprove ação judicial em curso para estes fins, se for o caso;
 - Candidato solteiro que resida com os pais, deve apresentar a cópia do documento dos pais, caso estejam na situação elencada no item "e";
- g) Cópia da certidão de óbito do cônjuge se for <u>o caso</u>.

 Candidato que resida com os pais, deve apresentar a cópia da certidão de óbito do pai ou da mãe, <u>se for o caso</u>.
- h) Declaração da escola privada que comprove que o candidato estudou na condição de bolsista integral;
- i) Cópia de 1 (um) comprovante de endereço conta de água, gás, energia elétrica ou telefone (fixo);

Comprovantes de Renda

- a) Cópia <u>integral</u> da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física IRPF;
- b) Cópia do extrato ou demonstrativo bancário de outras contas, corrente ou poupança;
- c) Cópia do extrato ou demonstrativo bancário de empréstimo ou aplicação financeira;

No caso de Assalariados

- d) Cópia dos dois últimos contracheques, no caso de renda fixa;
- e) Cópia dos três últimos contracheques, quando houver pagamento em comissão;
- f) Cópia do último contracheque emitido por órgão público, se funcionário público;
- g) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS registrada e atualizada (das páginas da: foto, Qualificação Civil, último Contrato de Trabalho e página seguinte);
- h) Cópia da CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

No caso de Aposentados e/ou Pensionistas

- i) Cópia do último comprovante de recebimento de aposentadoria ou pensão;
- j) Cópia do extrato de pagamento do último mês emitido pela Internet no endereço eletrônico http://www.mpas.gov.br.

No caso de Empresários, Autônomos, Profissionais Liberais e ou Trabalhadores Rurais

- k) Cópia dos dois últimos contracheques de pró-labore;
- 1) Cópia de guias de recolhimento ao INSS dos dois últimos meses, compatíveis com a renda declarada;
- m) Cópia de extratos bancários dos últimos dois meses;
- n) Cópia <u>integral</u> da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica IRPJ.

Comprovantes de Bens e das Condições de Moradia

Os bens e as condições de moradia serão comprovados pela apresentação dos seguintes documentos:

CNEC

CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE

Edital de Processo Seletivo para Concessão de Bolsas de Estudo Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio

- a) Cópia da certidão de registro da propriedade ou contrato de compra e venda de imóvel;
- b) Cópia da guia ou carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU, das seguintes páginas: identificação do imóvel e do proprietário, descrição do imóvel e valor venal;
- c) Cópia do contrato de aluguel acompanhado de escritura e/ou IPTU do imóvel alugado;
- d) Cópia do contrato e do último comprovante/boleto de financiamento do imóvel;
- e) Se residente em área irregular (sem escrituração/documentação), apresentar declaração de próprio punho e/ou fornecida pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município e afins;
 - f) Se residente em imóvel funcional público, apresentar cópia do Termo de Ocupação pela instituição cedente;
- g) Se residente em moradia/cômodo cedido, apresentar declaração feita pelo proprietário do imóvel, com cópia do carnê de IPTU;
 - h) Cópia da guia do Imposto Territorial Rural-ITR;
- i) Cópia das guias ou carnês do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores IPVA, dos veículos do grupo familiar.

Comprovante de Despesas com Saúde e Educação

As despesas com saúde e educação serão comprovadas pelos documentos a seguir relacionados:

- a) Cópia do laudo médico original, datado dentro do período de 1 ano;
- b) Cópia do receituário e notas fiscais que comprovem despesas com doença crônica e recibo de medicamento de alto custo;
- c) Cópia dos carnês ou boletos bancários dos gastos com saúde;
- d) Se pessoa com deficiência, apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID,
- e) Cópia de carnê ou boleto de mensalidade das Instituições de Ensino dos membros do grupo familiar.

Todas as declarações apresentadas devem conter nome por extenso, número de CPF e RG, assinatura, local e data; No ato de entrega dos documentos à Secretaria da Unidade Cenecista, o candidato deve apresentar os originais para conferência.

DOS PRAZOS E DATAS A OBSERVAR

O processo seletivo e efetivação da matricula obedecerão aos seguintes prazos:

- a) Retirada da Ficha socioeconômica: a partir de 18 de outubro de 2010.
- b) Entrega da ficha socioeconômica e dos documentos: de 25 a 29 de outubro de 2010;
- c) Divulgação da relação de candidatos selecionados: dia 16 de novembro de 2010;
- d) Prazo para apresentação de recursos: de 17 a 18 de novembro de 2010;
- e) Divulgação da relação final dos candidatos selecionados: dia 22 de novembro de 2010;
- f) Homologação das bolsas de estudo concedidas e publicação: dia 30 de novembro de 2010;
- g) Matrícula dos bolsistas: de 01 a 20 de dezembro de 2010.
 - OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENTREGUES DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO, DAS 08:00 HS. ÀS 11:30 HS. E 13HS. ÀS 17:30 HS.
 - OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENTREGUES SEM RASURAS E SEM GRAMPOS.
 - Caso a documentação esteja incompleta, o processo não será analisado.



CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE

Edital de Processo Seletivo para Concessão de Bolsas de Estudo Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio

- Se a Comissão julgar necessário, poderá solicitar novos comprovantes e não sendo estes entregues o processo será cancelado.
- Se concedida à bolsa e, durante o ano, forem realizadas auditorias e identificadas irregularidades nas informações prestadas, o aluno terá cancelada a bolsa podendo ter outras punições.
- NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS FORA DO PRAZO DETERMINADO.